

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

de 10 de novembro de 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Aprovado em 1ª votação
sessão de 11/11/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

"Altera Redação do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floriano, e dá outras providencias".

Aprovado em 2ª votação
sessão de 11/11/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floriano, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - A eleição da Mesa será realizada na sessão de instalação da Legislatura e sua renovação ocorrerá na última Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa.

Redação Anterior:

Art. 8º - A eleição da Mesa será realizada na sessão de instalação da Legislatura e sua renovação ocorrerá na última Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da segunda Sessão Legislativa.


Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 16 de novembro de 2022.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Antonio José
Vereador – PSL



Edvaldo
Vereador – PT


Carlos Eduardo
Vereador – PP

Daguiá de D. Bela
Vereadora PTB

Salomão Holanda
Vereador PP


João Neto Gomes
Vereador PT


Daguiá do Edgar
Vereadora PL